



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI 155/09

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para o Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do terreno urbano constante da matrícula nº 5652 do Registro Geral de Imóveis medindo 2.293,56 metros quadrados, para o **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Paraná.

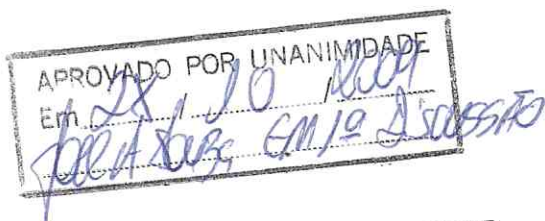
Art. 2º A doação destina-se à regularização das dependências da Escola Estadual Castrolanda, bem como para a construção de novas salas de aulas de forma a viabilizar a implantação do ensino médio no citado estabelecimento de ensino.

Art. 3º Condições poderão ser estabelecidas por ocasião da outorga da Escritura Pública de Doação a ser firmada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas provenientes da transferência e registro da área doada serão de responsabilidade do Donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de setembro de 2009.





ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 545

Em 15 de 10 de 20 09

Às 14:00 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei, realizar a doação de uma área de 2.293,56 metros quadrados, matriculada sob nº5652, ao Estado do Paraná de forma a regularizar a situação das dependências da Escola Estadual Castrolanda.

Segue em anexo ofício nº30/09, expedido pela Direção da Escola Estadual Castrolanda, onde se encontram as razões que motivaram o encaminhamento do presente projeto para a devida apreciação legislativa, pelo que se espera sua aprovação da forma que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2009.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2009

Até 10 / 11 / 2009

Belmer